

Lei 813/2006

aprova o Plano Decenal de Educação do Município  
de Itaí de Minas e dá outras providências.

O povo do Município de Itaí de Minas, por seus  
representantes aprovou e, em seu nome, vota  
mo a seguinte Lei:

art. 1º. Fica aprovado o Plano Decenal de Educação  
do Município de Itaí de Minas - MG, constantes no  
anexo I.

art. 2º. O Município de Itaí de Minas, através da

comissão específica, não oficialmente constituída, procederá a avaliação periódica da implementação do plano Diurno Municipal de Educação.

Parágrafo único - A primeira avaliação realizar-se-á no segundo semestre do primeiro ano de vigência da lei. O poder legislativo, por intermédio da comissão de Educação, acompanhará a execução do Plano Diurno de Educação.

Artigo 3º - O poder executivo municipal empenderá a divulgação deste plano e na progressiva realização de suas objetivos e metas, para que a sociedade braúnense conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 4º - Renegam-se as disposições em contrário, entramos a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Braí de Minas, 21 de abril de 2006

Adolfo Lino de Carvalho  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

### Educação Infantil

#### Metas

- Integrar até o final de 2001, todas as Instituições de Educação Infantil ao respectivo sistema de ensino.
- Estabelecer até o final do ciclo, programas de assistência, educacional, alimentar em casa de apreza, violência doméstica.
- Até 2010, 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% de 4 a 6 anos. Assegurar em todos os municípios, além dos recursos municipais, os 10% do salvo de FUNDEF prioritariamente, na Educação

- Infantil. Divulgar os parâmetros de qualidade dos serviços de Educação Infantil como referência para supervisão, controle e avaliação e como instrumento para adoção das medidas de melhoria de qualidade.
- Divulgar padrões mínimos de infra-estrutura para funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil (creches, e pré-escolas) públicas considerando as características individuais do faixa etária quanto ao espaço interno, iluminação, instalação, ventilação, uso para o espaço interno, rede elétrica e segurança, água potável, sanitários.
  - Instalação de sanitários para higiene das crianças.
  - Immediatas reformas das escolas.
  - Construção da escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Bairro Bagagem.
  - Construção da Biblioteca Pública.
  - Curso profissionalizante - Magistério Nível de 2º grau e Técnico Agrícola.
  - Curso superior de Pedagogia.
  - Construção de laboratório de informática.
  - Ampliação de creches.
  - Aquisição e montagem de Parque Infantil.
  - Aquisição de micro-ônibus.
  - Aquisição de Computadoras

## Objetivos

- Integrar efetivamente as instituições de Educação Infantil ao Sistema de Ensino por meio de autORIZAÇÃO e credenciamento dadas pelos Conselhos Municipais de Educação em:
- Fortalecer as relações entre as instituições de Educação Infantil e familiares e/ou responsáveis pelas crianças de 0 a 6 anos matriculados nelas.

instituições.

- garantir acesso de crianças com necessidades especiais na Instituição de Educação Infantil;
- garantir recursos financeiros para a manutenção e o desenvolvimento da Educação Infantil;
- Expandir o atendimento educacional às crianças de 0 a 6 de idade visando alcançar as metas fixadas pelo Plano Nacional de Educação;
- Assegurar a qualidade do atendimento em instituições de Educação Infantil (creches, instalações equivalentes e pré-escola) em tempo integral gradualmente em cinco anos.
- garantir a realização de estudos e pesquisas da realidade da Educação Infantil para contribuir e definir políticas públicas para o setor educacional;
- garantir espaço físico, equipamentos, brinquedos e materiais adequados de Educação Infantil, considerando as necessidades educacionais específicas e a diversidade cultural em oito anos.
- Fiscalizar os recursos orçamentários do Programa Nacional de Alimentação Escolar para as crianças que frequentam as instituições de Educação Infantil imediato e permanentemente.
- Assegurar a participação dos professores no processo de elaboração, implementação e avaliação das propostas pedagógicas das instituições de educação infantil em 10 anos.
- Assegurar a valorização dos professores de Educação Infantil, promovendo sua participação em programas de formação inicial para professores em exercício, garantindo a inclusão nos planos de cargos e carreiras do magistério em 8 anos.
- Estabelecer parâmetros para assegurar, nas instituições compõentes, o atendimento integral à criança

um tempo integral em 10 anos considerando o aspecto socio cultural.

## Ensino Fundamental

### Objetivos

- Garantir Ensino Superior para todos os professores em atividade, em cinco anos através de parceria.
- Segurar programa de atendimento emergencial aos professores para sua formação superior específica (10 anos).
- Ensino fundamental de 5º série a 8º série (noturno).
- Segurar escolas com padrões mínimos de infraestrutura, em cinco anos.

### Metas

#### Escola Estadual Padre Eustáquio

- Firmar parceria com o Estado para a construção de nova escola com maior espaço físico.
- Implementação de laboratório de Física e Química.
- Gás para recriação.
- Sala para reuniões.
- Cursos de capacitação para os professores e demais servidores.

#### Escola São José do Barreiro

- Reforma do telhado.
- Reforma da parte elétrica.
- Reforma da parte hidráulica.
- Reforma do cercado de arame farpado que cerca a escola.
- Computador com Internet.

Em médio prazo: Quadra esportiva coberta.

#### Educação Superior

- Até o final da década a criação de um curso superior: Normal de Pedagogia em 5 anos.
- Segurar aos professores da ativa a conclusão do curso superior em 06 anos em pelo menos 30%, com

parceria da União.

### Educação de jovens e adultos (EJA)

- Erradicar com analfabetismo em pelo menos 50% da população em 10 anos.
- Adolescentes de 16 anos que não possuem estudos fazê-lo em 6 anos.
- Elevar a capacidade do EJA com 5 anos.
- Implementar curso de formação profissionalizante no Estabelecimento que atendam o EJA - SESEC em 5 anos (parceria).

### Educação Especial

- Assegurar o atendimento a todos os alunos portadores de necessidades especiais no Ensino Fundamental.
- Adoptar as escolas com infra-estrutura.
- Garantir recursos financeiros destinados à educação especial em 10 anos.
- Oferecer Educação Básica nos níveis e modalidades de Ensino.
- Favorecer a integração do educando ao meio em que vive.
- Favorecer e promover a inclusão social.
- Oferecer profissionais cursos de capacitação.
- Socialização e inclusão do portador de necessidades especiais.